



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

P O R T A R I A C M F N º 014/97

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que existe na Estrutura Administrativa da Câmara, instituída através da Resolução nº 005/92, alterada pela Resolução nº 001/97 o Órgão de Assessoramento;

Considerando que o cargo de Assessor Legislativo é de provimento em comissão e a nomeação constitui prerrogativa da Presidência, conforme dispõe o art. 7º da referida Resolução e art. 24, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara;

Considerando que é imprescindível o serviço de Assessoria Legislativa para as atividades legiferantes dos senhores Vereadores;

Considerando mais, que é dever desta Presidência dotar a Câmara de condições para bem desenvolver seu mister, mormente no que se refere as atividades legiferantes, de fiscalização e de representação da sociedade,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear LUIZ ROBERTO SOARES SARCINELLI, advogado regularmente inscrito na OAB-ES 3792, para o cargo em



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo


comissão de Assessor Legislativo, Padrão CC-1, constante da tabela do Anexo II da Resolução nº 005/92, alterada pela Resolução nº 001/97.

Art. 2º - Os vencimentos são os correspondentes ao Cargo de Assessor Legislativo, Padrão CC-1, do Anexo II da Resolução nº 005/92, alterada pela Resolução nº 001/97.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, em 20 de novembro de 1997.


OZAIR RIBEIRO
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e sete e publicada no lugar de costume.


AILSON ABREU RAMOS
Secretário